



CIRCOLO ITALIANO – SAN PAOLO

Fondato nel 1911

C.N.P.J N° 61.700.225/0001-45

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

Aos 30 de abril de 2026, às 20h30 min., no salão nobre, da sede do Circolo Italiano – San Paolo, situada na Avenida São Luís nº 50, 1º andar, em segunda convocação, com a presença de 36 (trinta e seis) associados signatários da lista de presença que fica fazendo parte integrante da presente ata, sob a presidência de José de Lorenzo Messina (Presidente) e secretariada por Luiz Roselli Neto (Diretor Secretário), foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo edital de 20/04/2026, cujo inteiro teor foi enviado a todos os associados na mesma data. Abertos os trabalhos, o Presidente convidou o Diretor Secretário, infra-assinado, para compor a Mesa e solicitou que procedesse a leitura da ordem do dia prevista no edital de convocação, nos seguintes termos: 1) Item 1 - da ordem do dia: “Administração do Circolo Italiano a partir de 01/05/2026, caso ainda vigore a decisão judicial provisória que suspendeu os efeitos da Assembleia eleitoral de 24/03/2026.” O Sr. Presidente esclareceu as razões da convocação da Assembleia Geral Extraordinária a qual ocorreu em virtude de decisão judicial provisória tirada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central nos autos da ação Declaratória de Nulidade de Convocação de Assembleia e do Processo Eleitoral cumulada com Pedido de Tutela de Urgência, movida por Enasco do Brasil e Isen Intermediação de Negócios Ltda. (Processo nº 4044302-32.2026.8.26.0100), na qual foi deferido parcialmente pedido de Tutela de urgência para determinar a suspensão dos efeitos da Assembleia Geral Ordinária e de quaisquer atos relacionados ao processo eleitoral até ulterior deliberação do Juízo. Dando sequência, o presidente instalou a presente Assembleia, abriu os trabalhos e pediu ao secretário que procedesse a leitura das cartas enviadas pelos associados Giuliana Bonucci Castellano e Walther Bottaro de Lima e Castro, que não estiveram presentes e, por seus representantes, pediram que as cartas enviadas fossem lidas em Assembleia. Em resumo, manifestaram seu inconformismo com a situação atual ocasionados pelo ajuizamento da referida ação judicial que interrompeu provisoriamente a posse dos eleitos no último pleito de 24/03/26. A associada Giuliana Castellano, em sua carta, manifestou tristeza e frustração por não poder assumir o cargo de Conselheira do Circolo Italiano, para o qual foi eleita legitimamente. Explica que a posse foi impedida por liminar concedida em virtude de ação apresentada por dois membros da chapa adversária, cujas alegações considera infundadas. Afirma que o processo eleitoral ocorreu de forma regular e conforme o estatuto, externou sua tristeza e frustração. Lamentou que a situação abale os princípios de transparência, respeito e democracia da instituição. Reitera sua integridade, compromisso com a verdade e disposição em contribuir com a entidade, agradecendo o apoio recebido a ela e a chapa “Circolo per Sempre”. Disse que permanece confiante de que os fatos serão devidamente esclarecidos. O associado Walther Bottaro asseverou em sua missiva sua indignação e repúdio pela suspensão dos efeitos do processo eleitoral do Circolo Italiano San Paolo, no qual foi legitimamente eleito Conselheiro Fiscal. Afirmou que cumpriu

AVENIDA SÃO LUÍS, 50 - “EDIFÍCIO ITÁLIA” – CEP 01046-000 – SÃO PAULO - SP.

TEL.: (0xx11) 3154-29-00

Fax.: (0xx11) 3255-2485

circolo@circoloitaliano.com.br

www.circoloitaliano.com.br



C.N.P.J N° 61.700.225/0001-45

rigorosamente todas as exigências estatutárias e participou do pleito de forma intensa, regular e transparente. Critica as alegações tardias dos autores da ação que questionam o processo, entendendo-as como inadequadas e que configura tentativa de desestabilizar um resultado regular e legítimo. Disse que a iniciativa de tumultuar por parte de indivíduos que não lograram cumprir com os requisitos mínimos para sua própria participação no pleito eleitoral configura um desrespeito à vontade soberana dos associados e a boa-fé. Disse que o processo foi regular e democrático e reiterou que a atitude configura um desrespeito à vontade soberana dos associados e ao esforço dos participantes, declarando-se ofendido. Por fim, pede a apuração responsável dos fatos, a rápida normalização do processo e ressalta que permanecerá atento à defesa da integridade institucional, podendo adotar medidas cabíveis. Na sequência, o senhor presidente fez a leitura do Item 1, da ordem do dia e em seguida apresentou uma proposta à Assembleia, diante da concessão parcial de Tutela pelo Poder Judiciário, assim propôs: “Considerando a subsistência da antecipação de tutela concedida pelo Juízo da 33ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo no Processo nº 4044302-32.2026.8.26.0100 suspendendo os efeitos da assembleia eleitoral de 24/03/2026 até futura revisão, bem como a decisão prolatada pela 5ª Câmara de Direito Privado do TJSP no Agravo de Instrumento nº 4033678-30.2026.8.26.0000 autorizando a prorrogação dos atuais mandatos até que seja revista a decisão de primeiro grau, fica deliberado o seguinte:

1. Ficam prorrogados os mandatos atuais dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva e das Comissões, que se encontram em efetivo exercício na presente data, até que seja possibilitada a posse dos eleitos na assembleia do dia

24/03/2026; 2. Os eleitos na assembleia do dia 24/03/2026 cumprirão o prazo integral de 2 (dois) anos de mandato, independentemente da data em que tomarem posse; 3. Será convocada nova assembleia em 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, para avaliação de conjuntura e tomada de novas deliberações, se for o caso.” Colocada a proposta para deliberação foi a mesma aprovada por **unanimidade** de votos dos presentes, sem nenhuma ressalva. Restou portanto, prorrogado os seguintes mandatos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** JOSÉ DE LORENZO MESSINA (Presidente); ALBERTO MAYER; BRUNO ROMI; EDSON GRAMUGLIA ARAUJO; FRANCO DI BISCEGLIE; GIOVANNI MANASSERO; GIUSEPPE BEZZI; JOSÉ ARNONE FILHO; LUIZ ROSELLI NETO; LUCIANA LASPRO; MATTEO ARCARI; PAULO MOVIZZO; RAFAEL MAZZOCATO e TIÁGO ZARATIN. **CONSELHO FISCAL:** DOMENICO DI BISCEGLIE e CLAUDIO FERRANDA. **DIRETORIA EXECUTIVA:** JOSÉ DE LORENZO MESSINA (Presidente); LUCIANA LASPRO (Vice-Presidente); LUIZ ROSELLI NETO (Diretor Secretário); MATTEO ARCARI (Diretor Tesoureiro e Administrativo e Diretor de Restaurante, Bar e Eventos); JOSÉ ARNONE FILHO (Diretor de Patrimônio). Obs.: Os cargos de Diretor Social e de Marketing e de Diretor Cultural são acumulados pelo



CIRCOLO ITALIANO – SAN PAOLO

Fondato nel 1911

C.N.P.J N° 61.700.225/0001-45

Presidente. **COMISSÃO DE ADMISSÃO, DEMISSÃO E DISCIPLINA:** Giovanni Manassero (Presidente); Alberto Mayer; Edson Gramuglia, Matteo Arcari e Tiago Zaratini.

Na sequência, o senhor presidente concedeu a palavra ao primeiro associado inscrito, Giuseppe Bezzi, que elogiou as várias atividades culturais e recreativas, bem como as inúmeras programações desenvolvidas pelo Circolo atualmente, tendo inclusive enumeradas algumas atividades, ressaltou que não eram desenvolvidas atividades com tanta intensidade anteriormente. No entanto, criticou a falta transparência, sem especificar, contudo, qualquer ato de ausência de transparência. Se absteve de fazer mais comentários a esse respeito. Em seguida, falou Armando Patriarca, associado eleito a Conselheiro no último pleito de 24/03/26, afirmou sua intenção de trabalhar pela renovação do Circolo sobretudo na área de negócios e captação de novos associados e parcerias. Relatou o importante trabalho que vem sendo desenvolvendo a frente do CIN – Circolo Italiano Negócios, de forma voluntária e com sua experiência profissional fundada em anos de trabalho como executivo de grandes empresas, disse que já estão em fase organização do “8ª rodada do Circolo Italiano Negócios” para o mês de maio e que deve ser coroado de sucesso, assim como os anteriores. Disse que habitualmente publica no nosso Instagram do Circolo todos os seus eventos com visibilidade e transparência. Posteriormente, corroborou com tudo aquilo que foi dito nas cartas lidas no início da Assembleia e que “assina em baixo”, asseverou que estava sem ter o que falar e responder aos seus amigos e eleitores que confiaram e votaram nele e que agora o questionam sobre continuidade de projetos de negócios diante da suspensão judicial, bem como de sua legítima posse para o cargo que fora legitimamente eleito. Disse ainda que, tem seu nome a zelar e não concorda com essa situação. Perguntou quem era responsável por isso. Foi ressaltado que as indagações dele eram relevantes e restou esclarecido que embora o Circolo tenha em pleno vigor e funcionamento seus órgãos a suspensão de sua posse decorreu de ações judiciais promovidas pelas pessoas jurídicas Issen e Enasco e não por iniciativa do Circolo Italiano. Na sequência, foi concedida a palavra ao atual Conselheiro Fiscal e Conselheiro Administrativo eleito, Domenico Di Bisceglie, que demonstrou espanto com a “carta aberta” aos associados enviada pela Sra. Luciana Laspro, que segundo ele não traduzem a realidade e merecem respostas e esclarecimentos públicos. Isso, frente as alegações de exclusão de participações nas deliberações e sobre a saúde financeira do clube. Disse de sua perplexidade nas alegações de Luciana, pois sempre esteve presente em todas as discussões e que nunca se manifestou e que até o Conselheiro Movizzo, representante de um dos autores da ação, teria elogiado seu trabalho como Conselheiro Fiscal. Esclareceu que a missiva não tem nenhum fundamento, e que foi inicialmente impedido de atuar como conselheiro fiscal e que posteriormente, no exercício de sua função identificou vultosa inadimplência e que aguarda a adoção de medidas sobre inadimplência (mais de R\$ 300 mil desde 2025); criticou à ação ajuizada por Fábio D’Urso mesmo tendo entrado no Circolo de forma irregular, disse que ele é

AVENIDA SÃO LUÍS, 50 - “EDIFÍCIO ITÁLIA” – CEP 01046-000 – SÃO PAULO - SP.

TEL.: (0xx11) 3154-29-00

Fax.: (0xx11) 3255-2485

circolo@circoloitaliano.com.br

www.circoloitaliano.com.br



CIRCOLO ITALIANO – SAN PAOLO

Fondato nel 1911

C.N.P.J N° 61.700.225/0001-45

ligado ao grupo de Luciana Laspro. Lamentou que D'Urso como conselheiro não levantou nada sobre essas dívidas e nada em prol da saúde financeira do Circolo Italiano. Questionou as alegações de Luciana que não teve tempo de apresentar sua chapa, disse que não são verdadeiras essas alegações de Luciana, que tinha pleno conhecimento do processo eleitoral e que a mesma aprovou o calendário em reunião do Conselho, disse ainda que não houve nenhum cerceamento eleitoral e que ela apresentou dentro do prazo estipulado chapa eivada de irregularidades com pessoas inelegíveis. Rebateu integralmente a carta aberta de Luciana Laspro. Criticou a judicialização das questões eleitorais promovida por ela, eis que a impugnação de sua chapa ocorreu por questões técnicas e afronta aos nossos Estatutos. Defendeu a participação dos associados em temas de contas e contestou a narrativa de Luciana da falta de envolvimento. Pediu detalhamento de ações e propostas sobre dívida. Afirmou haver participação ampla e apresentação de contas; sustenta que caminho estava correto. Ao final, pediu a validação do processo eleitoral e fez pedido para encerrar disputas e seguir com participação institucional, esclareceu que a eleição ocorreu conforme estatuto; impugnação foi efetivada por questões técnicas; conclama para retirarem o processo judicial e seguir eventualmente com discussões no âmbito das comissões. Terminou conclamando pelo entendimento em prol do Circolo Italiano. Em seguida, a palavra foi concedida a Paulo Movizzo, que discorreu sobre seu currículo, mormente de sua experiência sobre gestão de clubes. Paulo detalhou iniciativas, tais como: IPTU, contabilidade e isenção para clubes. Relatou negociações com Bradesco, convenções coletivas e intenção de ajudar o clube. Narrou tentativas de conciliação e indignação com comunicação sobre sua situação; pediu por diálogo amplo. Defende legitimidade de sua empresa e encerra sua fala. Na sequência, Luciana Laspro, representante da Enasco do Brasil, iniciou sua fala parabenizando Armando Patriarca por seu trabalho no Circolo Italiano, disse estar indignada por ter sido excluída da chapa "Circolo per Sempre", disse que nunca viu a Ata de exclusão da empresa de Fabio D'Urso, disse que seu nome é omitido das placas das gestões, disse que sua chapa tinha um problema ... "uma coisa ou outra". Questionou "por que viúvas não podem ser candidatas". Disse "que o estatuto tem que ser respeitado, eu respeito; eu estava errada, eu respeito", mas no que eu não estava errada e não respeito". Disse que tinha um erro na chapa. Reiterou a falta de transparência. Em seguida foi a vez de Paulo de Tarso Pacifico, que saiu candidato ao Conselho Fiscal, tendo sido o candidato mais votado, discorreu sobre sua trajetória e currículo, disse que ficou extremamente constrangido com o recebimento da carta de Luciana, mas, que discorda dela e que é testemunha da transparência na gestão do Messina, que o conhece a muitos anos e sabe de sua forma séria de trabalho. Que fica chateado com essa discussão vergonhosa no Circolo Italiano, ruínoza para a centenária reputação do Circolo. Pede paz e união. Disse estar preocupado com a imagem institucional do Circolo. Afirmou ter visto transparência na eleição e na gestão da presidência; preocupa-se com exposição pública de conflitos, pugnou por diálogo e retirada de ação judicial para preservar a instituição de 115 anos de idade. Disse desejar

AVENIDA SÃO LUÍS, 50 - "EDIFÍCIO ITÁLIA" – CEP 01046-000 – SÃO PAULO - SP.

TEL.: (0xx11) 3154-29-00

Fax.: (0xx11) 3255-2485

circolo@circoloitaliano.com.br

www.circoloitaliano.com.br



CIRCOLO ITALIANO – SAN PAOLO

Fondato nel 1911

C.N.P.J N° 61.700.225/0001-45

ter participação ativa e gostaria muito de tomar posse para o cargo que foi regularmente eleito. Armando Patriarca fez novamente uso da palavra para manifestar sua crítica pelos débitos em aberto que consubstanciam na prática de “capital de giro em cima dos fornecedores” e criticou a postura dos inquilinos. Criticou a conduta de Luciana Laspro de infringir o estatuto e valorizou e elogiou a liderança e gestão do presidente Messina. Giuseppe Bezzi, também fez novamente uso da palavra para destacar a importância de resolver a questão de isenção do IPTU. Na sequência, Luiz Roselli, disse que se opõe às inverdades perpetradas no curso da assembleia e elogiou a liderança e o trabalho de revitalização desenvolvido pelo presidente Messina, que está tornando o Circolo vivo novamente. Afirmou que esse trabalho é digno de aplauso. Mencionou que os elogios aos trabalhos devem ser estendidos ao corpo diretivo com exceção da Sra. Luciana Laspro que praticamente nunca contribui com nada na gestão do Circolo, tendo inclusive se recusado a assinar um contrato de refinanciamento junto a instituição bancária, e que ela só comparece ao Circolo para aparecer e tirar fotos. Disse que como membro da chapa Circolo per Sempre tivemos motivos para não convidá-la a ingressar na nossa chapa e ser candidata conosco. Sem espaço na nossa chapa, ela poderia concorrer ao pleito eleitoral - que tinha pleno conhecimento -, com outra chapa. Óbvio, desde que, cumprindo com todas as exigências estatutárias. No entanto, não foi isso que ela fez, formou em tempo hábil uma chapa eivada de irregularidades, principalmente com pessoas sem a regular aptidão para concorrer nas eleições. A chapa encabeçada por Luciana infringiu o estatuto, com 4 irregularidades, uma sanável e três insanáveis. Alegou ainda, a associação de empresas sem vínculo com Itália, ratificou que o Circolo deve se nortear pelo fiel cumprimento de seus estatutos e do Manual de Compliance que servem como nossa Constituição. Detalhou os erros na chapa de Luciana e esclareceu sobre calendário eleitoral, o qual foi regularmente aprovado em reunião do Conselho por unanimidade, inclusive com os votos de Luciana Laspro e Paulo Movizzo. Sustentou que entre os quatro erros suscitados haviam pessoas, senhoras viúvas de sócios, que não gozavam do direito a voto, muito menos de ser votadas e ainda um outro que não atendia ao requisito de prazo para disputar o cargo de conselheiro para os não ascendentes de italianos. Com todo respeito, a título elucidativo, mencionou a idade avançada dos membros da chapa de Luciana, sendo que ela queria substituir um concorrente por um candidato com 100 anos de idade. E outros com noventa e tantos anos, um outro ainda candidato que veio falecer posteriormente ao pleito eleitoral e levantou dúvidas sobre a possibilidade de gestão do Circolo em caso de vitória da chapa de Luciana. Posteriormente, discorreu sobre a idoneidade do Coordenador eleitoral, Dr. Gramuglia, advogado experiente com sólida formação profissional e acadêmica, integro e probo. Também porque já havia coordenado os pleitos eleitorais anteriores com lisura, imparcialidade e retidão. Disse que as alegações de Luciana e Movizzo na Justiça se pautam basicamente em dois pontos: um, no calendário eleitoral exíguo e o outro na alegada parcialidade do Coordenador eleitoral. Ambos são equivocados, primeiro por que é sabido que as eleições devem ocorrer até o mês de abril e calendário atendeu a

AVENIDA SÃO LUÍS, 50 - "EDIFÍCIO ITÁLIA" – CEP 01046-000 – SÃO PAULO - SP.

TEL.: (0xx11) 3154-29-00

Fax.: (0xx11) 3255-2485

circolo@circoloitaliano.com.br

www.circoloitaliano.com.br



CIRCOLO ITALIANO – SAN PAOLO

Fondato nel 1911

C.N.P.J N° 61.700.225/0001-45

esse requisito, inclusive o calendário foi amplamente discutido em reunião do Conselho tendo sido aprovado por unanimidade, com os votos de Luciana e Movizzo, que nenhuma ressalva fizeram. Quanto ao coordenador do processo eleitoral, também não merecem procedência suas alegações, o fato dele ser conselheiro não é vício e sim requisito. Gramuglia possui experiência como advogado, pelos vários cargos que ocupou no Circolo e por coordenar os últimos pleitos eleitorais. Ainda, por sua probidade e competência. É importante destacar que sua imparcialidade é também corroborada por ele não participar como candidato nessas últimas eleições. Foi testemunhado que como representante de chapa vencedora Circolo per Sempre ligou para o Coordenador que se recusou a atendê-lo durante o processo eleitoral e que em caso de dúvidas deveria procurá-lo por escrito e assim foi feito, garantindo a total imparcialidade dele no processo eleitoral. Ademais, destacou que a própria Luciana Laspro afirmou no durante à assembleia que cometeu erros na elaboração de sua chapa. Nesse sentido, instou-a como ela ajuizou uma ação judicial questionado o processo eleitoral se ela mesmo reconhece e admite a ocorrência de erros em sua chapa. Quanto à Ata da deliberação de exclusão da empresa de Fabio D'Urso, ao contrário do que foi asseverado por Luciana, restou esclarecido que a respectiva Ata encontra-se devidamente arquivada perante o 1º Registro de Títulos e Documentos à disposição de qualquer interessado. À propósito, consignou seu repúdio as irregularidades no processo de associação da empresa de D'Urso, bem como, consignou sua perplexidade com as ofensas e condutas desrespeitosas para com o presidente e alguns associados por parte de Fábio Luiz D'Urso. Encerrou lamentando as inverdades perpetradas. Na sequência, Domenico Di Bisceglie fez mais alguns esclarecimentos sobre finanças, em seguida o presidente fez sua fala de encerramento. O presidente Messina destacou, que também apresentava experiência e credenciais para o exercício do cargo de presidente do Circolo, tendo sido Ex-secretário de Esportes do município de São Paulo, além de ter ocupado vários outros cargos executivos em sua carreira. Defendeu ajuda e participação voluntária sem cargo; citou como exemplos Armando Patriarca, Paulo de Tarso Pacífico, Giuliana Castellano, entre outros que prestaram espontaneamente, voluntariamente e genuinamente relevantes serviços ao Circolo sem ocupar cargos. Sendo certo que, o trabalho deles os credenciou para disputar os cargos na nossa chapa. Abordou que é possível participar do Circolo sem ocupar cargos. Manifestou seu desconforto com Luciana Laspro e manifestou que tinha suas razões para não incluí-la em sua chapa. Disse de sua contrariedade com a conduta de D'Urso para com ele e algumas outras pessoas e de sua ligação com Luciana, que por sua vez sempre o apoio. Ao final, destacou que não era justo mencionar a falta de transparência de sua gestão, que isso tinha uma amplitude e agressão muito forte para ele pessoalmente. Transparência são para ele valores que com muita honra herdou e que jamais vai se afastar desses princípios ou permitir qualquer questionamento nesse sentido tanto quanto a sua pessoa quanto a sua gestão. Trata-se de um eixo e valor que norteiam sua conduta. E que se alguma pessoa tiver qualquer dúvida ele estará sempre à disposição

AVENIDA SÃO LUÍS, 50 - "EDIFÍCIO ITÁLIA" – CEP 01046-000 – SÃO PAULO - SP.

TEL.: (0xx11) 3154-29-00

Fax.: (0xx11) 3255-2485

circolo@circoloitaliano.com.br

www.circoloitaliano.com.br



CIRCOLO ITALIANO – SAN PAOLO

Fondato nel 1911

C.N.P.J N° 61.700.225/0001-45

para esclarecer e responder eventuais dúvidas. Faz questão de deixar tudo muito claro e transparente. Disse que Daniela Policela que está sempre no dia a dia do Circolo é testemunha disso. Disse estar à disposição para perguntas e esclarecimentos, mas, não tolerará questionamentos de falta de transparência em vão.

Não houve mais manifestações e esgota a pauta, às 22h10 min., o Presidente encerrou a Assembleia Geral Extraordinária, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada pelo Presidente e pelo Diretor Secretário.

José de Lorenzo Messina
Presidente

Luiz Roselli Neto
Diretor Secretário